



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

Relação dos candidatos habilitados para o 14º Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2025/2027.

A. REPRESENTAÇÃO USUÁRIOS:

1. Fernanda Raisa dos Santos Agostinho, indicada pela Associação Amando o Próximo.
2. Janice Cristina de Oliveira Braz e Silva, indicada pelo CRAS Leste.
3. José Luiz Torres, indicado pelo CRAS Leste.
4. Mirian Cristina de Oliveira, indicada pelo CRAS Leste.

B. REPRESENTAÇÃO ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Associação Acontecer Tecendo Vidas.
2. Associação Amando o Próximo – AAP.
3. Associação Braços Abertos – ABA.
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
5. Fundação Carlos Marcello Caetano.

A Assembleia Geral acontecerá no dia 18 de setembro, às 9h, na Casa dos Conselhos.

Os eleitores deverão apresentar o RG e Título de Eleitor do Município de Cruzeiro.

Daniéverson Tadeu Dantas dos Santos

Nathalia Dias Stuart Lombardi

Representantes da Comissão Organizadora

Rogério Silvério Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 01/09/2025.

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP

CEP: 12.701- 240 – E-MAIL: comunasocial@cruzeiro.sp.gov.br